

PORTARIA Nº 38.406/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3942 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
EVA BERNARDETE DE QUEIROZ MENDES	3121	27/11/12	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IRMA ELIZABETH WERKA - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
GIZELE ANGELICA GRANDE CARVALHO	9317	01/12/12	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - SUBSTITUINDO ANDREIA ALESSANDRA MARTINS MALINOSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 30/12/2012			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO